



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1423/2009**

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DO CARMO DA SILVA**.

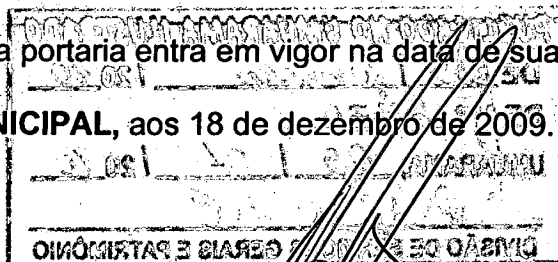
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ANTONIO DO CARMO DA SILVA**, portador do RG nº. 489.960-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3.318/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de janeiro de 2010 a 03 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de dezembro de 2009.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1423/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DO CARMO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTONIO DO CARMO DA SILVA, portador do RG nº. 489.989-225-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Controlador de Gaf, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodovias, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2008, nos termos do Processo nº. 3.318/2008, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com início no período de 04 de janeiro de 2010 a 03 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/01/2010  
DE Nº 8270  
UMUARAMA, 05/01/2010  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO  
Secretário de Administração